

1^a outubro 68

DECRETO Nº 103

DR. HUMBERTO CHAVES, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil, usando da faculdade do artº 2º das Disposições Transitórias da Constituição do Rito Brasileiro, ouvido o Supremo Conclave, decreta:

Artº único. São elevados ao Grau 18 - Cavaleiro Rosa-Cruz ou Cavaleiro da Perfeição, no Or.º de Salvador, Estado da Bahia, os seguintes Irmãos:

- 1- Fernando Rodrigues Maia
- 2- Humberto Araujo
- 3- Walter Pratta Reinel
- 4- Mario Morena Cama
- 5- Paulo Mota de Castro

Dado e traçado no Vale do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, ao 1º dia do mês de outubro de 1968 E.º. V.º.

Fica o Gr.º. Secr.º. Ger.º. incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

O Sob.º. Gr.º. Primaz

Humberto Chaves

DR. HUMBERTO CHAVES

O Gr.º. Secr.º. Ger.º.

Arduvaldo Ramos
ARDVALDO RAMOS

SELADO E TIMBRADO POR NÓS

Adhmar Piores
ADHMAR PIORES
Gr.º. Chanc.º.